

ATO ADMINISTRATIVO CONSUNI Nº 50, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 05 de junho de 2020 para sua reunião extraordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, após ampla discussão sobre os procedimentos eleitorais a serem adotados no processo de sucessão à Reitoria, Gestão 2020-2024,

RESOLVE

1. Não deliberar neste momento sobre a constituição do Colégio Eleitoral.
2. Agendar nova reunião do colegiado para o dia 10/06 p.f, para continuidade da discussão e deliberação dos procedimentos eleitorais a serem adotados no processo de sucessão à Reitoria.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho Universitário